



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004474/2021

Processo: 9191-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Laiz Perrut Marendino, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



A proposta foi encaminhada a esta Casa Legislativa como mensagem do Poder Executivo 4474 de 2021 e faz parte de uma luta histórica do magistério público municipal pela revogação do artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.012, de 22 de julho de 2014.

Historicamente, o artigo 9º da Lei 13012 nasceu de uma arbitrariedade no Governo Bruno Siqueira que descumpriu acordos feitos com a categoria naquela data com os professores e não debateu nenhum dos efeitos nefastos que impactaram na carreira do magistério.

É um terrível dispositivo que achata os salários dos professores e leva à destruição da Tabela de Cargos e Salários do Magistério.

As diferenças salariais que o famigerado artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.012, gerou foi equiparar as diferenças que haviam entre os cargos PRA (nível médio) e PRB (nível superior). Diferenças que existiam pela formação profissional, o que é péssimo estímulo financeiro e profissional para a carreira do magistério tão importante e central numa sociedade.

Assim, por tamanha urgência e necessidade, para retomar e reconstruir a carreira do magistério público municipal, é que manifestamos FAVORÁVEL ao prosseguimento do feito, para tão logo ser apresentado em Plenário e assim aprovado.

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL